INDICAÇÃO Nº 060/2022

Os Vereadores que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal que sejam alocados os recursos financeiros recebidos de emenda parlamentar do Deputado estadual Alencar da Silveira Junior, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), documento anexo, na forma disposta na justificativa.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de sugerir que sejam alocados os recursos púbicos enviados a este município por emendar parlamentar do Deputado Alencar da Silveira Junior, da seguinte forma:

1. **Envio de projeto de lei com transferência de recursos, no total de R$ 50.000,00 as seguintes entidades:**
2. Esporte Clube Cajuru – R$ 10.000,00
3. Tupy Esporte Clube – R$ 10.000,00
4. Fluminense Esporte Clube – R$ 10.000,00
5. Vila Vicentina – R$ 10.000,00
6. Associação Cordeiro de Deus – R$ 5.000,00
7. Creche Lar dos Pequeninos – R$ 5.000,00
8. **Utilizar outros R$ 50.000,00 restantes na construção de passeio, objeto do ofício nº 001/2021/GELP, conforme cópia anexo.**

Conto com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 13 de junho de 2022.

**Bruno Alves de Oliveira Emerson Lopes Miranda**

Vereador Vereador